

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA



PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(A): **RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES** CPF:487.146.583-72 E RG:038668002010-1 SESP MA.

Trata-se de um imóvel localizado na Rua 15 de Dezembro 1099 cidade nova Joao Lisboa Ma. Medindo: 17,60m lateral direita com o Sr. Rodolfo Eurico A. Rodrigues, medindo 38,70m, lateral esquerda com o Sr. Gilberto de tal, medindo 38,70m, fundo com o Sr. José Antenor, medindo 17,60m, situado na quadra formada pelas ruas: da mangueira, rua são Pedro e 1 de Maio.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil Reais,)
Valor mensal: R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Atenciosamente,

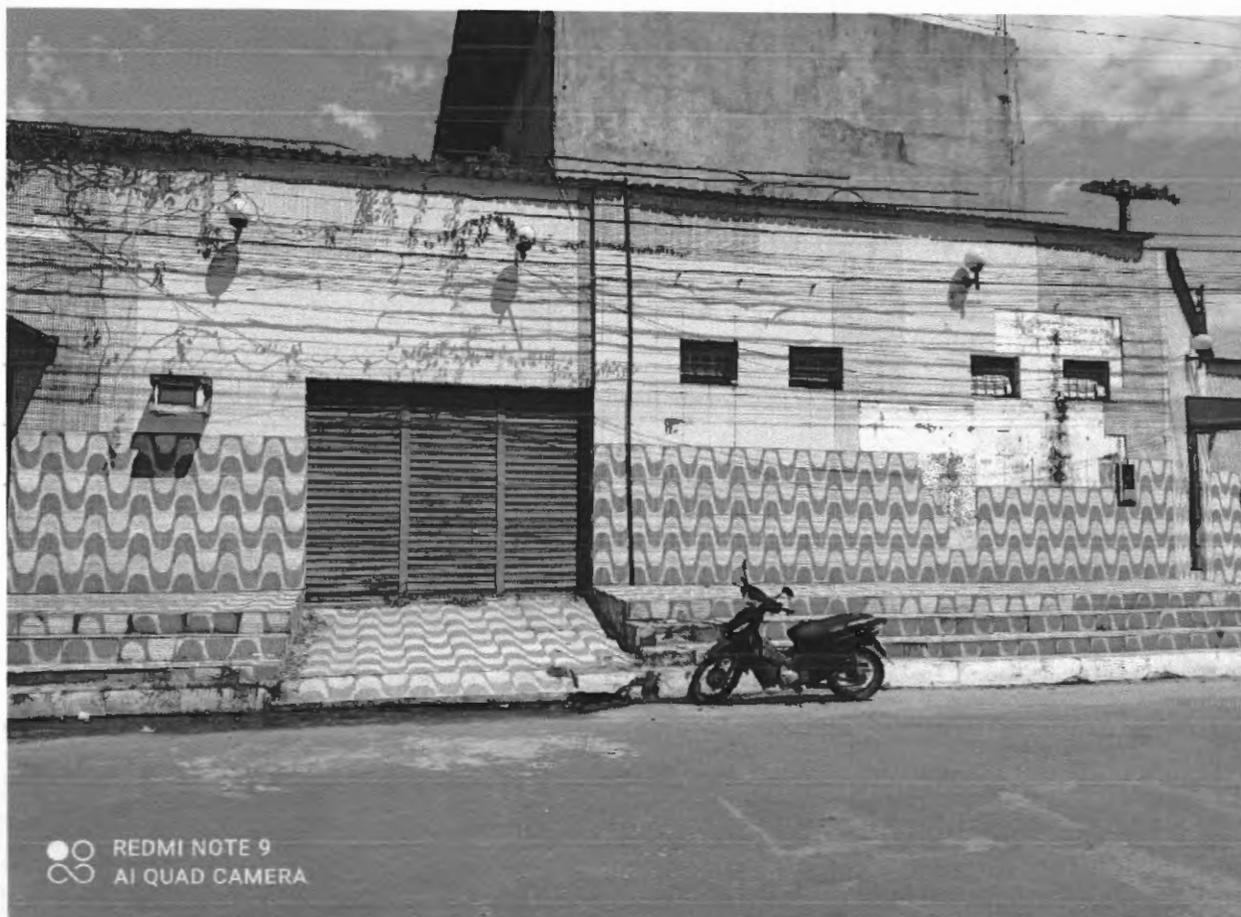
Imperatriz - MA, 04 de Abril de 2023


ANDRÉIA ALMEIDA SILVA
A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.738.203/0001-94



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

CPL
Fls. 03
10



Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

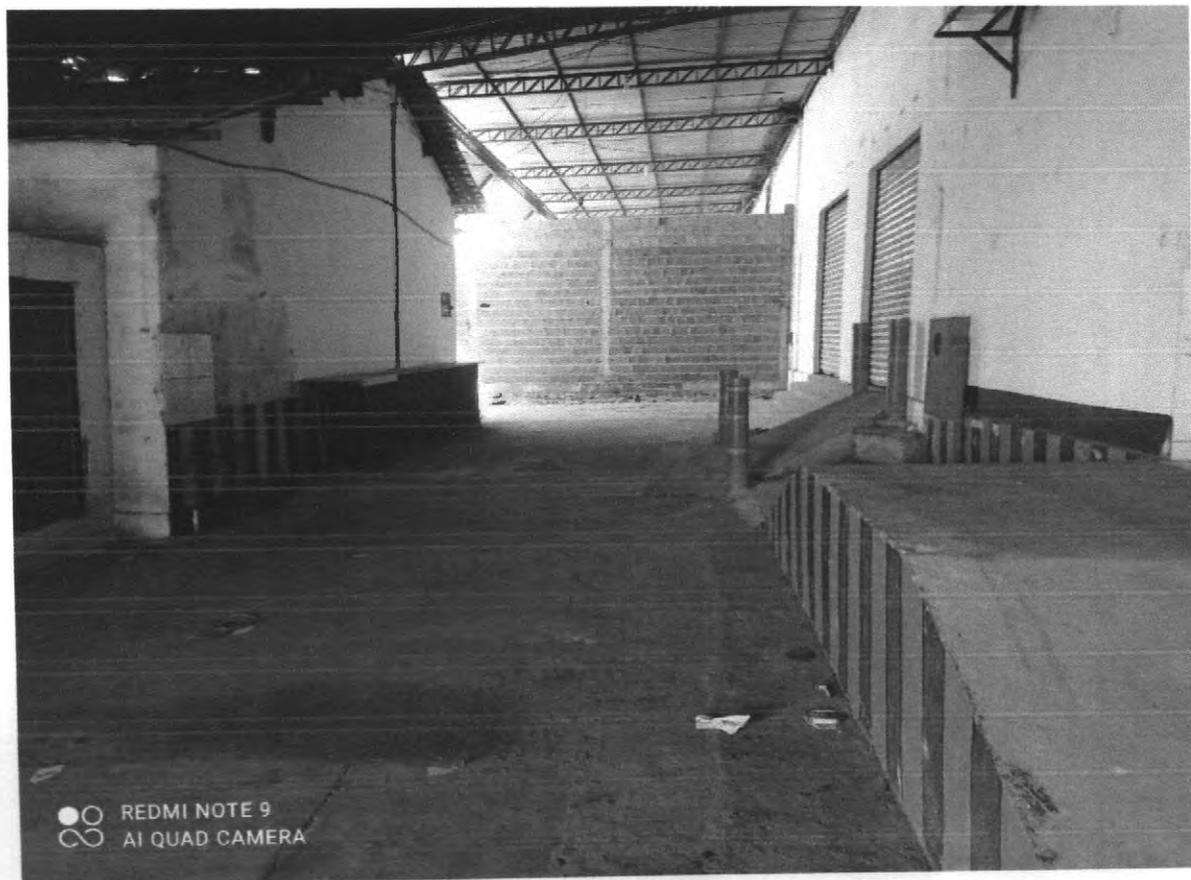
CPL
Fis. 05
[Signature]



Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



●○ REDMI NOTE 9
○∞ AI QUAD CAMERA

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO Nº 177/2023

João Lisboa (MA), 04 de abril de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja emitido despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel, em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTABILIDADE



CERTIDÃO

MANOEL AGUIAR REINADO, Contador, inscrito no CRC sob o n° 8596-ma, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de João Lisboa - MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao Ofício n° 177/2023 - SEMED, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a seguinte rubrica:

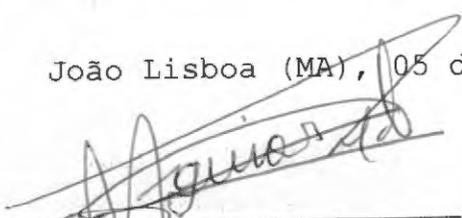
12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

R\$ 36.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

João Lisboa (MA), 05 de abril de 2023.



MANOEL AGUIAR REINALDO
CRC/MA 8596
Matrícula: 121065-3



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

João Lisboa (MA), 06 de abril de 2022.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO



O *prefeito municipal* **Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes** de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 214/007 faz saber que mandou expedir o presente *Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de* **R.N. GOMES RODRIGUES MAT. HOSPITALAR - E.P. P - portadora do CNPJ.: 03.628.603/0001-20**, Endereço: Av.15 de Dezembro, 1099 - CIDADE NOVA - Lisboa/MA.

de um imóvel com as seguintes características: Área: 681,12m² (Seiscentos oitenta um metros e doze centímetros quadrados); Frente para Av. XV de Dezembro, 1099 - Cidade Nova - João Lisboa/MA. medindo: 17,60m (Dezessete metros e sessenta centímetros), Lateral direita com o Sr. Rodolfo Eurico A. Rodrigues, medindo: 38,70m (Trinta e oito metros e setenta centímetros); Lateral esquerda com a Sr^a. Gilberto de Tal, 38,70m (Trinta e oito metros e setenta centímetros); Fundo com Sr. José Antenor, medindo: 17,60m (Dezessete metros e setenta centímetros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Av. XV de Dezembro, Rua Nestor Milhomem, Av. Arthur Costa e Silva e Rua Tocantins.

REQUERIMENTO

Prefeito Municipal de João Lisboa



R. N. GOMES RODRIGUES MAT. - HOSP. SALAR - E.P.A
NOME

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

03.628.603/0001-20

CPF OU CNPJ

IDENTIDADE

TÍTULO ELEITOR

Residente à Rua AV. XV DE DEZEMBRO Nº 1099 B CIDADE NOVA

Vem requerer o TÍTULO DEFINITIVO de seu terreno que tem as características de: Frente para rua AV. XV

DE DEZEMBRO e mede 37,60 metros, lateral direita com RODOLFO CURICE

e mede 38,20 metros lateral esquerda com GILBERTO e

mede 38,70 metros fundo com _____ e mede _____ metros,

totalizando a área de 683,32 M² limitando na quadra formada pelas ruas: AV. XV DE

DEZEMBRO, RUA NESTER MILITONIAN, AV. ARTUR C E

SILVA e RUA TOCANTINS

Cadastrado sobre referência Nº _____

Tendo a posse do mesmo deste _____ Aforamento Nº _____

Transferência Nº _____ Reg. de Imóvel _____

Livro _____ Folhas _____ LOTEAMENTO _____

lote nº _____

Quadra _____ Bairro CIDADE NOVA

NESTES TERMOS PEDIMOS DEFERIMENTOS

João Lisboa 26 de ABRIL de 2007

REQUERENTE

Preenchido por Rodolfo Curice





30-A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

FOLHA DE DESPACHO PROCESSO Nº _____
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
VISTORIA E MEDIÇÃO CONCLUÍDA

EM 26/04/10

[Handwritten Signature]

MEDIDOR

ÁREA DO IMÓVEL 681,32 M²
COLHIDO R\$ 195,00, REFERENTE AO VALOR DO TÍTULO AO
CADASTRO PARA INFORMA
PROCESO EM ORDEM PARA SER ASSINADO PELO ASSESSOR JURÍDICO E PREFEITO

EM _____

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E RENDA

ASSESSOR:
TRATA-SE DA ÁREA DE POSSE, APTO, A EXPEDIÇÃO DO TÍTULO

ASSESSOR JURÍDICO

EM _____

[Large Handwritten Signature]

REQUERENTE

João Lisboa
MUNICÍPIO
Tempo de Realização:

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES	
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Casado (a)
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)	Comunhão universal
FILHO DE (pai)	JOÃO RODRIGUES SOBRINHO	(mãe)	TEREZINHA GOMES RODRIGUES
NASCIDO EM (data de nascimento)	28-08-1958	IDENTIDADE número	477.150
Órgão emissor	SSP	UF	MA
CPF (número)	487.146.563-72		
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA GETULIO VARGAS			385
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CIDADE NOVA	65922-000	
MUNICÍPIO	JOÃO LISBOA	UF	MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
R N GOMES RODRIGUES - MAT HOSPITALAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV. XV DE DEZEMBRO			1099
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CIDADE NOVA	65922-000	
MUNICÍPIO	JOÃO LISBOA	UF	PAÍS
		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5241-8/01	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPÁTICOS.		
5241-8/05	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.		
5249-3/15	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
02-02-2000	03.628.603/0001-20		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)			
R N Gomes Rodrigues - MAT Hospitalar - EPP			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22-11-2006	<i>Raimundo Nonato Gomes Rodrigues</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Marcio Patricio Souza</i> Chefe de Escritório Regional JUCEMA - Imperatriz. 27.11.2006	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2006 SOB O NÚMERO: 20060433760

Empresa: 21101160001

R. N. GOMES RODRIGUES - MAT. HOSPITALAR EPP

MARCIO PATRICIO SOUZA Nº A049636-2
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NÚMERO DE		NÚMERO DE FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
2110116000-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão universal		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO RODRIGUES SOBRINHO		TEREZINHA GOMES RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
28-08-1958	477.150	SSP	MA
CPF (número)			
487.146.583-72			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA GETULIO VARGAS			385
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CIDADE NOVA	65922-000	
MUNICÍPIO	UF		
JOÃO LISBOA	MA		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO;

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R N GOMES RODRIGUES - MAT HOSPITALAR - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV. XV DE DEZEMBRO

NÚMERO
1099

COMPLEMENTO
CIDADE NOVA

CEP
65922-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
JOÃO LISBOA

UF
MA

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)
5145-4/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO
- COMÉRCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO.

Atividades secundárias
5145-4/03
5169-1/02
5145-4/04
5145-4/05
5139-9/09

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS-HOSPITALARES.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO DIVERSOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E, ARTIGOS DE ORTOPIEDIA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO ATACADISTA C/ ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS P/ FINS ESPECIAIS (NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL)

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
04-02-2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.628.603/0001-20

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
R N GOMES RODRIGUES - MAT HOSPITALAR - EPP

DATA DA ASSINATURA
22-11-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Raimundo Nonato Gomes Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



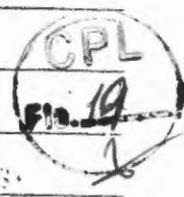
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2006
SOB O NÚMERO: 20060433760
Protocolo: 06/043376-0
Empresa: 2110116000-1
R. N. GOMES RODRIGUES - MAT. HOSPITALAR - EPP



Marcio Patricio Souza
Chefe de Escritório Regional
Juçema - Imperatriz
27/11/2006

MARCIO PATRICIO SOUZA Nº A049638
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



PREENCHIMENTO		DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL	
PROTÓCOLO (Use da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO MONACO GOMES RODRIGUES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VARGEM GRANDE MA		NACIONALIDADE BRASIL	ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOÃO RODRIGUES GONCALVES		(mãe) TEREZINHA GOMES RODRIGUES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/08/1958	PROFISSÃO CONTABILISTA	CPF (número) 487146583/72	
IDENTIDADE número 477.150	órgão emissor MP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO, ALameda, etc.) RUA DAS ACACIAS, nº 34			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TI ADMITES	CEP 65.922-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO JOÃO LISBOA			UF MA
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CODIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R N GOMES RODRIGUES - MAT. HOSPITALAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA			NÚMERO 985
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.922-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO JOÃO LISBOA	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (doze mil reais)		
continuação (capital por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 51.45.4.01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		
	Atividade principal COMÉRCIO ATACALISTA DE MEDICAMENTOS		
	Atividades secundárias COMÉRCIO ATACALISTA DE MAT. MÉDICO-HOSPITALAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF - UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL SOBSCRITAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1.574 <input type="checkbox"/> 2.142
DATA 21/01/2000	ASSINATURA DO TITULAR <i>Raimundo Monaco Gomes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL CERTIDÃO			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> 04.02.2000	Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob: NIRE <u>2110116000-1</u> EM <u>04.02.2000</u> <i>[Assinatura]</i> Jorge Luis Roldão Pimenton DIRETOR DO ESC. REGIONAL IMPERATRIZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.628.603/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2000
NOME EMPRESARIAL R N GOMES RODRIGUES - MAT HOSPITALAR - ÉPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA KARINA DE MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51.45-4-01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.45-4-03 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais 51.69-1-02 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios 51.45-4-04 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 51.45-4-05 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 51.39-0-09 - Comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 52.41-3-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 52.41-8-05 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.49-3-15 - Comércio varejista de produtos saneantes - domissanitários.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV XV DE DEZEMBRO	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **01/12/2006 às 10:13:59** (data e hora de Brasília).

Voltar



Data: 04/12/2006
Hora: 18:14:51
Pág.: 1
Resp.: 114942

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 12.175.335-2
Agência Regional: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
Situação Cadastral: 02 - IMPERATRIZ
Situação Cadastral: ATIVO
Regime Especial: NÃO Remisso: NÃO
Regime: NÃO

CNPJ: 03.628.603/0001-20
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 2006 18:13:28
Validade: 1f

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R. N. GOMES RODRIGUES - MAT. HOSPITALAR - EPP
Nome do Estabelecimento: DISTRIBUIDORA KARINA DE MEDICAMENTOS
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO

Data da Constituição: 04/02/2000

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE XV DE DEZEMBRO
Número: 1099 Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA
Telefone: (99) 3535-2586 Fax: (0)
P. Postal: 65.922-000

Referência: PROX. POSTO POLICIAL
Município: JOAO LISBOA U.F.: MA
E-Mail: jonasmagno@yahoo.com.br

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE XV DE DEZEMBRO
Número: 1099 Complemento:
Bairro: CENTRO
Telefone: (99) 3535-2586 Fax: (0)
P. Postal: 65.922-000

Referência: PROX. POSTO POLICIAL
Município: JOAO LISBOA U.F.: MA
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Atividade Fiscal: 5145401 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO
Atividades Secundárias: 5145403 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO- HOSPITALARES
5169102 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS
5145404 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5145405 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Forma de Pag.: NORMAL

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
OUTRAS INFORMAÇÕES

Início Atív.: 14/04/2000

Capital Social: 200.000,00

Área Utilizada (m2): 80

Junta Comercial: 21.1011600-01

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
ADONTE	JONAS MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	33466548349
RESPONSÁVEL	RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES	48714658372



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000



17/04/2023 11:03:37

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 128/2023

AUTENTICAÇÃO: 4TAU-O1KL

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 03.628.603/0001-20 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 3.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.628.603/0001-20

Razão Social: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, 1099 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 04/02/2000

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA KARINA DE MEDICAMENTOS

A Referida Certidão terá validade até 16/07/2023.

JOAO LISBOA-MA, 17/04/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 17/04/2023

Data de validade: 17/06/2023

Nº da certidão: 12318786143

Código de Validação: f09f9c60b5

NOME: Raimundo Nonato Gomes Rodrigues

CPF: 487.146.583-72

FILIAÇÃO: Terezinha Martins Gomes Rodrigues

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Considerando o resultado da consulta, o interessado deverá dirigir-se à(s) seguinte(s) Unidade(s) Jurisdicional(is) para maiores informações:

- 1ª Vara de Vargem Grande - Rua Horácio Gonçalves, S/N - Rosalina, VARGEM GRANDE
- 2ª Vara de João Lisboa - Rua Tiradentes, SN - Mutirão, JOÃO LISBOA

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

Observações:

- A validade desta consulta é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
- A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior-
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro -
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente Substituto

2º TRASLADO

LIVRO N.º 48

Fls. 67f/68V

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 48, às fls. 67F/68V, verifiquei constar o ato do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES, EM FAVOR DE: JOÃO RODRIGUES NETO, NA FORMA ABAIXO:**

Selos: PROCUR029694RI0SCMC1FK0MR336 e ARQUIV029694G2HBXEUR5PR4KJ36. SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1.249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE** mandante: **RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 038668002010-1 SESP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 487.146.583-72, residente e domiciliado na Rua Bahia, s/nº, Cacauzinho, João Lisboa-MA. Reconhecido pelo próprio de mim Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pelo Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03558173940 DETRAN/MA, onde consta o RG nº 023170342002-7 SESP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 007.081.913-04, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 308, Cidade Nova, João Lisboa-MA. A QUEM CONFERE PLENOS PODERES para representa-lo, junto ao Banco do Brasil S/A, agência 2787-1, João Lisboa -MA, Conta Corrente/poupança nº 10.000-5, junto a Caixa Econômica Federal, agência de Imperatriz-MA, nº 4919 013 00009126-9 e nas demais agências existentes no Território Nacional, podendo fazer movimentações bancárias nas contas mencionadas, fazer saques, depósitos e transferências, pagamentos, retirar saldos e extratos, emitir, autorizar e retirar talonários de cheques, endossar e caucionar cheques, podendo requerer e receber, senhas, alterar senhas, podendo cadastrar, renovar e receber cartão magnético, podendo autorizar débitos em conta, requerer e receber cartão magnético, escolher senhas, prestar informações, apresentar e retirar documentos; podendo junto aos referidos bancos 001podendo ainda abrir conta salário, conta corrente/ poupança, em nome do outorgante e fazer tudo que for possível na forma da lei referente a abertura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior-

Vízia Bruna Mendes Carneiro

Arnaldo Gonçalves Reis

Tabelião

Escrevente Substituta

Escrevente Substituto



de conta de sua escolha, podendo ainda ajustar val, cláusulas e condições de empréstimo e/ou - instrumento de crédito,009 emitir cheques - conta corrente,010 abrir contas de depósitos - conta corrente, 011 autorizar cobrança - conta corrente,012 conceder abatimentos - operação de crédito,013 caucionar títulos - operação de crédito,015 estipular cláusulas e condições - instrumento de crédito. 016 receber citação, intimação e notificação em procedimento judicial - outros, 017 aceitar avaliações - garantias,018 utilizar o crédito aberto na forma e condições - conta corrente, 019 vender bens hipotecados e apenados - outros,020 receber, passar recibo e dar quitação - conta corrente;021 confessar, transigir, desistir - operação de crédito; 023 reivindicar direitos - outros;024 efetuar acordos - operação de crédito; 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes - conta corrente; 027 requisitar talonários de cheques,028 receber gratificações, diárias, pensões, salários - outros. 031 autorizar débito em conta relativo a operações - conta corrente.032 assinar contrato de cambio e seus respaditiv - operação de crédito,034 assinar prop. de abertura de carta de crédito - operação de crédito.035 assinar termo de transferência de direitos s/carta - operação de crédito,036 retirar cheques devolvidos- conta corrente, 037 assinar carta vinculatória e cartas de compro - operação de crédito, 038 endossar cheque - conta corrente, endossar cheques - conta corrente;039 assinar instrumento de crédito - instrumento de crédito,040 assinar instrumento de crédito com ou sem autorização cons admin/ as - instrumento de crédito;045 amplos poderes,047 requisitar cartão eletrônico - conta corrente e /ou poupança,048 movimentar conta corrente e ou poupança;049 avalizar cheques - operação de crédito, 051 emitir duplicadas - operação de crédito,052 endossar duplicatas - operação de crédito, 053 avalizar duplicatas - operação de crédito,054 descontar duplicatas - operação de crédito;056 emitir letras de cambio - operação de crédito; 057 endossar letras de cambio. operação de crédito,058 avalizar letras de cambio - operação de crédito, 059 Proex-equalização - cad. Formulário/pedido e - outros; 060 consultar depósitos judiciais via internet - outros;061 assinar proposta de empréstimo - financiamento - operação de crédito.062 assinar orçamento - operação de crédito, 063 assinar menção adicional - instrumento de crédito,064 assinar aditivo de qualquer espécie - instrumento de crédito; 065 emitir nota promissória - instrumento de crédito, 066 endossar nota promissória- operação de crédito; 067 avalizar nota promissória - operação de crédito; 068 emitir título de crédito rural - instrumento de crédito;069 emitir título de crédito comercial. instrumento de crédito,070 emitir título de crédito a industrial - instrumento de crédito. 071 emitir título de crédito a exportação - instrumento de crédito, 072 -assinar contratos de abertura de crédito - operação de crédito; 073 assinar a apólice de seguro - outros.074 dar em garantia penhor de bens pertencentes - garantias; 075 dar em garantias hipoteca de bens pertencentes - garantias,076 endossar títulos de crédito,078 descontar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, 079 avalizar- garantias; 080 prestar fiança - garantias;081 avalizar com autorização conselho Administrativo Assembleia; 082 Prestar fiança com autorização conselho Administrativo - Garantias; 083 onerar Bens- Garantias; 084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior-

Vízia Bruna Mendes Carneiro

Arnaldo Gonçalves Reis

Tabelião

Escrevente Substituta

Escrevente Substituto



Alienar Bens – Garantias; 085 Onerar bens com autorização do Conselho Administrativo – Garantias, 086 Alienar Bens com autorização do Conselho Administrativo – Garantias, 093 Efetuar transferência/pagamento, exceto por – conta corrente, 094 sustar/contra – ordenar cheques- conta corrente, 095 cancelar cheques – conta corrente, 096 Baixa cheques – conta corrente, 098 efetuar resgates/aplicações – conta corrente, 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas – conta corrente, 100 efetuar saques – conta corrente, 101 – efetuar saques – BB Rural Rápido- conta corrente 102 Efetuar saques – poupança, 103 Autorizar transações no site agronegócios – e Outros 104 – Efetuar pagamentos por meio Eletrônico – Conta corrente, 105 Efetuar transferência por meio Eletrônico – conta corrente, 108 Autorizar Transação no Balcão de comercio Ext – Outros, 109 Custodia – Depositar Ouro lingote Outros, 110 Custodia – Retirar Ouro Lingote, 111 Custodia – Transferir Ouro Lingote Outros, 112 Assinar Boleto de Câmbio Outros, 113 Receber Ordens de pagamento e Outros, 114 Solicitar movimentação de contas no exterior – conta corrente, 115 negociar – transferir títulos e valores mobiliários – Outros, 116 Receber rendimentos de Títulos e valores mobiliários – Outros, 117 Efetuar movimentação financeira no RPG – Conta corrente, 118 Consultar Contas/Aplicações Programas Repasse recu. – conta corrente, 119 Liberar arquivos de pagamentos no GER – conta corrente, 121 Consultar de o pag. Do exterior pela CABB – Outros, 123 Solicitar Saldos/Extratos, exceto Investimento – Conta Corrente, 124 Solicitar Saldos/Extratos, de investimento – Conta Corrente, 125, Solicitar Saldos /Extratos de operações de Crédito – Conta Corrente, 126 Emitir Comprovantes – conta corrente, 127 Assinar contratos de cambio pronto – operação de crédito, 128 Efetuar transferência p/mesma titularidade – conta corrente, 129 Efetuar transferência Eletrônica P Alivio de número, 131 A definir, 132 Fechar operações de derivativos – conta corrente, 133 Encerrar contas de deposito – conta corrente, 136 Receber – quitar, pelo Vendedor, crédito de financ. Operação de crédito, 137 Consultar Obrigações do Débito Direito autoriz. – conta corrente, 138 Cartão Transporte – Autorizar déb/Transf Meio – conta corrente, 139 Assinar certificados de origem e documentos – outros, 140 – Serviços de Adesão e Movimentação de Pontos – conta corrente, 141- Autorizar Adesão e Movimentação de pontos – conta corrente. 142 Poder específico para uma operação – instrumento de crédito, 143 Solicitar Saldos Extratos de Conta Judicial – Outros, 144 Fechar operações de Swap – Outros, 145 Fechar Operações a Termo – Outros, 146 Fechar Operações de Opções – Outros, 147 Representar Vendedor e Outros Interv no Financeiro – instrumento de crédito, 148 Assinar / Autorizar contrato de Cessão de Direito – Outros, 149 Assinar Instr. Convenio e Contrato Prest. Serviço – Outros, 150 Atualizar Faturamento pelo Gerenciamento Financeiro – Conta Corrente 151 Solicitar/Baixar Relatório Depósitos Judiciais – Outros, 152 Assinar Mandato Eletrônico deposito Judicial – Outros, 153 Consultar Saldo/Extrato de Depósito Judicial – Outros, 154 Alienar Bens Moveis – Garantias, 155 Avalizar para coligars, controladas e afilia- garantias, 156 Prestar fiança para coligadas. controladas e afilia – Garantias 157 –Assinar Letras de Cambio/Saques – Operação de Crédito. 158 – Bloquei /Desbloqueio



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior-
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro
Escrivente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrivente Substituto



Deposito Judicial - Outros, 159- Efetuar controle, fiscalização e auditoria – Outros, 160 – Consultar Relatório de serviços de Administração – Outros. **Podendo ainda** representa-lo inclusive nas cláusulas “AD JUDICIA” e “AD NEGOTIA”, para o Foro em geral, representá-lo junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRANs, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SERASA, SPC, órgãos particulares, Bancos em geral, Bolsas de Valores, Cias. Telefônicas, audiências, Juízo, Instância ou Tribunal receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilha de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/regularizar/recadastrar CPF e título de eleitor, podendo comprar/vender/negociar/transferir, bens imóveis e imóvel, ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir, assinar contratos e Escrituras públicas em geral de qualquer natureza, alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, podendo assinar recibos de compra e venda de veículos, representa-lo, junto ao DETRAN, CIRETRAN e Qualquer outro Órgão, Público ou Particular. assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, bem como representá-lo(a) em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Bradesco, HSBC, Santander, Itaú, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar/trocar/cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet; podendo propor ação, podendo acompanhar a Outorgante da Qualidade de parte perante a Justiça Estadual e Federal, podendo contratar advogado para defende-lo, assinar procurações, comparecer em audiência, concordar, discordar, transigir, podendo receber citações, podendo conhecer procedência do pedido, desistir de ações de qualquer natureza, firmar compromisso e acordos. Enfim praticar qualquer ato em nome da Outorgante, mesmo que aqui não especificado que dará por firme e valioso. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como autoriza a Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão, do que dou fé. Assina Eu. _____ escrevente substituto, que a escrevi. Nada mais. Trasladada hoje. Emolumentos - R\$ 104,00 FERC (3%) - R\$ 3,12 TOTAL - R\$ 115,44. Item 13.30 - ref. a 04 arq. - Emol. R\$ 20,56 - FERC R\$ 0,60 - FEMP/FADEP R\$ 1,60. Total R\$ 22,76. João Lisboa-MA, 17 de agosto de 2022.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior -
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro

Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis

Escrevente Substituto



Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. João Lisboa
-MA, 08 de novembro de 2022.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID029694HRHNY4CPJWUMCF35

08/11/2022 14:31:15, Ato: 13.12.1, Parte(s): RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES, EM
FAVOR DE: JOÃO RODRIGUES NETO

Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID029694BHIXIACUBGF6A716

08/11/2022 14:33:18, Ato: 13.12.3, Parte(s): RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES, EM
FAVOR DE: JOÃO RODRIGUES NETO

Total R\$ 35,12 Emol R\$ 31,72 FERC R\$ 0,92 FADEP R\$ 1,24 FEMP R\$ 1,24 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

- () CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião
() ARNALDO GONCALVES REIS - Escrevente Substituto
(X) VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.

22
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/9128-8943



IDENTIFICADO



Raimundo Nonato Gomes Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038668002010-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2010

NOME RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES

FILIAÇÃO JOAO RODRIGUES SOBRINHO E TEREZINHA
MARTINS GOMES RODRIGUES

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/08/1958

DOC. ORIGEM CASAM. N.1814 FLS.113 LIV.39B

CPF 487146583-72

SAC. LUIS - MA
P-5

[Signature]
CERTEIRO TRUSTA ARDUENE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

GP
130
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1745808296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1745808296

TOCANTINS

Nome: JOAO RODRIGUES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: 0231703420027 EESP MA

CPF: 007.081.913-04 DATA NASCIMENTO: 03/06/1986

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES MARIA DO CARMO DE ARAUJO RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: FII

Nº REGISTRO: 03558173940 VALIDADE: 29/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/2005

OBSERVAÇÕES: sem observações.

Assinatura do Portador: *João Rodrigues Neto*

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO: 08/11/2018

91541117516
TD025427145

TOCANTINS

SUB GRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 230 V - TRI Trifásico
CLASSIFICAÇÃO: Comercial INSTALAÇÃO: 11962343
SUBCLASSE: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS A UL/SEQ: 31189008-750

R N GOMES RODRIGUES E CIA LTDA

R. 15 DEZEMBRO 1099 (CIDADE NOVA CEP: 65.922-000) JOÃO
FISBOA SA
(CNPJ): **.*.*.*.00000000**

Para atendimento,
informe este número
Conta Contrato
3801894578

Parceiro de Negócio

130043504

Conta mês: 03/2023 TOTAL a pagar: R\$ 673,58 Vencimento: 14/04/2023



NOTA FISCAL N. 042542457 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 31/03/2023
Consulte pela (chave de Acesso em:
<https://dfe-porta1.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
(chave de acesso):
21230306272/93000184660000425424571018100510
Protocolo de autorização: 3212300008166121 - 31/03/2023
às 09:31

DEBITOS: 08/2022 R\$4.186,66 09/2022 R\$5.394,90 10/2022 R\$4.614,79 11/2022 R\$3.827,47
12/2022 R\$3.096,35 01/2023 R\$994,54 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas
vencidas do ano de 2022. Regularize e recoba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde: 01/03 - 29/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/02/2023	29/03/2023	29	27/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Costo de disponibilidade	100	0,852000	0,650900	4,78	15,34	85,20

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cap-Ilum Pub Prof Munic	6,73
Parcela (8/12)	581,57

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Nº DIAS FAT	
				Consumo (kWh)	Período
ICMS	85,20	18,0000	15,34		
PIS	69,86	1,2183	0,85		
COFINS	69,86	5,6195	3,93		
Reserva ao Fisco					
986C7A1B9F2C03B5E7163D3F0660K6D1					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
30550000030	Consumo	Ativo Total	23.877	23.966	1,00	89

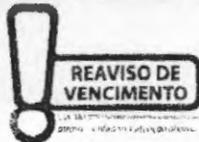
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Arrematação	DF de Provisão Social
0,00	0,00 %	3102/22	06/04/2023	

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 21/04/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SP/SE/ESA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R\$)
02/2023	855,76

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
23,31	6,74	16,54	12,14	6,25	20,12
C. Contrato: 3801894578 Data de Emissão: 31/03/2023					V: [1.4.1.18]

PAGUE AQUI COM PIX





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 013/2023**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme abaixo:

Contratado: RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES, CPF nº 487.146.583-72, RG: 038668002010-1 SESP/MA, Residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas nº 308, Cidade Nova, João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

João Lisboa (MA), 17 de abril de 2023.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO Nº 180/2023 – SEMED
Processo de Dispensa de Licitação 013/2023

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 17 de abril de 2023.

Encaminhamos a Vossa Senhoria Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (Art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO
PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Educação, aduzindo, para tanto, que “[...] *A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento de depósito para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação [...]*”.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento de Depósito da Secretaria Municipal de Educação. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

verbis:

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, in

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

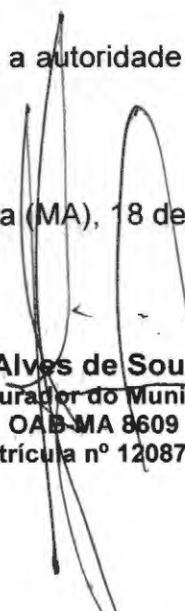
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo de Dispensa de Licitação 013/2023

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES, CPF nº 487.146.583-72, RG: 038668002010-1 SESP/MA, Residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas nº 308, Cidade Nova, João Lisboa - MA. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 18.04.13/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A SR. JOÃO RODRIGUES NETO, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES**

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 487.146.583-72, RG nº 038668002010-1 SESP/MA

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 308, Cidade Nova, João Lisboa - MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Avenida Imperatriz s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação

RG: n.º 207.298.82002-4 e CPF n.º 729.428.193-91

ITEM 3 : IMÓVEL

Descrição: Área: 681,12 m²; Frente para Av. XV de Dezembro, 1099, Cidade Nova – João Lisboa/MA, medindo: 17,60m, lateral direita com o Sr. Rodolfo Eurico A. Rodrigues, medindo 38,70m, lateral esquerda com o Sr. Gilberto de tal, medindo 38,70m, fundo com o Sr. José Antenor, medindo 17,60m, Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua da Mangueira, Rua São Pedro, 1º de Maio.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência: 09 (NOVE) meses

Início: 18/04/2023 - Término: 31/12/2023

ITEM 5: VALORES

Aluguel Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta poupança nº 20.321-1, agência nº 2787-1
Banco do Brasil

Favorecido: JOÃO RODRIGUES NETO

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2022** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Locação de imóvel com as seguintes descrições:

Área: 681,12 m²; Frente para Av. XV de Dezembro, 1099, Cidade Nova – João Lisboa/MA, medindo: 17,60m, lateral direita com o Sr. Rodolfo Eurico A. Rodrigues, medindo 38,70m, lateral esquerda com o Sr. Gilberto de tal, medindo 38,70m, fundo com o Sr. José Antenor, medindo 17,60m, Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua da Mangueira, Rua São Pedro, 1º de Maio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento de depósito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove)** meses, com início em **18/04/2023** e término em **31/12/2023**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

F



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.



CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação

P. P.


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



**COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 013/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: Inbu6cgrac120230425090459

